



PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Educação  
Conselho Municipal de Educação  
Rua Mata Machado nº 15 - Maracanã  
Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 20271-260  
Telefone: 3234-4159  
smecme@rioeduca.net

## ATA DA 856ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 856ª sessão, constituindo-se em Plenária Pública, sendo presidida, nos termos das disposições contidas no Regimento Interno deste Colegiado, pela Conselheira Ana Cezar, Presidente da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, tendo em vista a ausência do Presidente, por motivos profissionais, e da vacância do cargo de Vice-Presidente. Presentes os Conselheiros Ana Maria Gomes Cezar, Ana Lúcia Moraes Barros, Simone Monteiro de Araújo, Jurema Regina Araújo Rodrigues Holperin, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Mariza de Almeida Moreira, Luiz Otavio Neves Mattos, Ligia Maria Motta Lima Leão de Aquino, Izabel Cristina Gomes da Costa, Dilson Ribeiro da Silveira, Marise de Fátima Raposo Borges e Rosana da Silva Medeiros. Justificada a ausência da Conselheira Maria de Lourdes Albuquerque Tavares. Registre-se a presença da Professora Mel Cardoso da Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro, do Professor Marco Tulio Paolino e da Professora Marta Olmo Extremera da Universidade de Granada, Espanha. A Conselheira Ana Cezar inicia os trabalhos solicitando aos presentes que façam uso da palavra para a divulgação de informes. A Secretária deste Conselho informa que a 2ª edição do periódico Semeando Mudanças, que trata do tema "Comunicação", foi enviado ao e-mail dos membros deste Conselho. A seguir, os conselheiros presentes analisam o Cronograma III e constataam a necessidade de alterar a data da palestra sobre "Residência Pedagógica do Colégio Pedro II", tendo em vista que a disponibilidade de agenda do palestrante torna viável o encontro no dia 08 de agosto. A Conselheira Izabel Cristina Gomes da Costa se manifesta, sugerindo que esse Colegiado promova discussões sobre temas elencados nas reuniões promovidas pelo Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro (SEPE/RJ), a saber: Educação Infantil: conceito e profissionais; Gestão Democrática; Formação do Professor; jornada de trabalho dedicada às atividades extraclasse; e o papel pedagógico dos funcionários lotados nas escolas. Acolhida a sugestão pelo Conselho Pleno, foram efetuadas alterações no Cronograma III para inclusão da discussão sobre o tema gestão democrática, considerado prioritário, em face do processo de escolha dos diretores de escola desta Rede Pública Municipal de Ensino, a realizar-se no ano em curso, ficando estabelecido que a sessão do dia cinco setembro ficará reservada para análise dos temas sugeridos, bem de outros fixados anteriormente por este Conselho, além da definição sobre a metodologia a ser utilizada. Dando prosseguimento aos trabalhos, são lidas e aprovadas as atas das 854ª e 855ª sessões e agendadas para os dias 01, 08, 15 e 22 as sessões do mês de agosto, sendo o último destinado à Plenária Pública. Passa-se, então, à aprovação dos seguintes Pareceres: pela Conselheira Ana Cezar, o de nº 34/2017, que "encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do JARDIM ESCOLA SONHO VERDE, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL DIAS FERNANDES LTDA.;" pela Conselheira Maria de Lourdes, o de nº 35/2017, que "encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do JARDIM ESCOLA PENINHA DE OURO, mantido pelo JARDIM ESCOLA PENINHA DE OURO LTDA.;" e pela Conselheira Simone de Araújo, o de nº 36/2017, que "encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil da

CRECHE ESCOLA RENASCER, mantida pela CRECHE ESCOLA RENASCER LTDA.” e o de nº 37/2017, que “encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do COLÉGIO ITU, mantido pelo COLÉGIO ITU LTDA.” Aprovados os Pareceres mencionados, os membros deste Colegiado discutem sobre o apoio ao Manifesto “Pela interrupção dos tiroteios e a proteção das vidas!”, apresentado pela Conselheira Ligia Aquino, ficando decidido que cada conselheiro ficará responsável por formular consulta junto a seus pares para que, posteriormente, a discussão seja retomada e este Conselho se manifeste sobre o apoio, ou não, à iniciativa, cabendo acrescentar que tal procedimento deve ser adotado em situações análogas. Neste sentido, a Secretária desta Casa propõe que esta sessão plenária autorize os conselheiros a deliberarem sobre a matéria em sessão ordinária, cuja proposta é aprovada pelos presentes. E, por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos presentes na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA  
11/094175-7  
Secretária do CME/RJ